

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Declaração de Retificação n.º 31-A/2015**

Para os devidos efeitos, observado o disposto no n.º 2 do artigo 115.º do Regimento da Assembleia da República, declara-se que a Resolução da Assembleia da República n.º 48/2015, de 7 de maio, que “Cria o Gabinete de Controlo Orçamental Externo (quarta alteração à Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, que aprova a estrutura e competências dos serviços da Assembleia da República)”, publicada no *Diário da República* n.º 88, 1.ª série, de 7 de maio de 2015, saiu com a seguinte incorreção, que assim se retifica:

No título:

onde se lê:

“Cria o Gabinete de Controlo Orçamental Externo (quarta alteração à Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, que aprova a estrutura e competências dos serviços da Assembleia da República)”

deve ler-se:

“Cria o Gabinete de Controlo Orçamental Externo (quinta alteração à Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, que aprova a estrutura e competências dos serviços da Assembleia da República)”

Assembleia da República, 6 de julho de 2015. —
O Secretário-Geral, *Albino Azevedo Soares*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750